



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°89/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NOS PAVILHÕES DO PARQUE MONSENHOR VITOR BATISTELLA, BEM COMO PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ALARME**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, n° 258, inscrita no CNPJ/MF sob n° 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE L.G.B. ASMET ALTO URUGUAI LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto-n° 183, Bairro Ipiranga, inscrita no CNPJ sob n° 08.177.604/0001-10, neste ato representado por sua representante Sra. **LISIANE MARIA DE AZEVEDO CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 183, Bairro Ipiranga em Frederico Westphalen, inscrita no CPF/MF sob o n° 008.796.870-37, portadora da cédula de identidade civil sob o n° 8070248441, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a Dispensa de Licitação n° 23/2018, Processo Licitatório n° 63/2018

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração na quantidade dos itens.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula segunda (*do objeto*), alterando-se a quantidade dos itens, conforme solicitação do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo em anexo e que fica fazendo parte integrante deste termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 12 de março de 2018.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Contratante

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti:

CPF: 010.633.990-76

Débora Cristina Miôr:

CPF: 040.384.550-50

**LISIANE MARIA DE AZEVEDO CARVALHO**

Representante Legal  
Contratada



**FREDERICO  
WESTPHALEN**  
Administração 2017-2020  
JUNTOS PODEMOS MAIS



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Of.30/2018

Frederico Westphalen/RS, 12 de Março de 2018.

Ilma Sra.:  
Simone Duarti da Silva  
Secretária Municipal da Fazenda

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, vimos por meio deste solicitar as devidas providências para que seja retificado as descrições e as quantidades dos itens referente ao Contrato Nº 089/2018, com base na dispensa de Licitação Nº 23/2018, Processo Licitatório Nº 63/2018, que prevê a aquisição e instalação de equipamentos para Prevenção e Combate a Incêndio e manutenção de Alarme nos pavilhões do Parque Monsenhor Vitor Batistella, conforme segue:

Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
33	Extintores ABC 04 KG	R\$ 84,00	R\$ 2.772,00
40	Placas de Proibido Fumar	R\$ 5,00	R\$ 200,00
23	Luminárias de Emergência 30 LED	R\$ 27,00	R\$ 621,00
11	Luminárias de Emergência 1.200 Lumens	R\$ 182,00	R\$ 2.002,00
02	Manutenção da Central de Alarme c/ material	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Valor Total da Proposta: R\$ 7.995,00 (Sete mil novecentos e noventa e cinco reais).			

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Paulo Ricardo Donin de Lima  
Secretaria de Indústria,  
Comércio e Turismo.

Paulo Ricardo Donin de Lima  
Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo  
Frederico Westphalen/RS



FREDERICO  
WESTPHALEN  
Administração 2017-2020  
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887  
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000  
[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)

Ao Município de Frederico Westphalen

Contrato Administrativo nº 089/2018

Prezados senhores, em análise ao contrato sob nº 089/2018, firmado com base na dispensa de licitação nº 23/2018, oriunda do processo licitatório 63/2018, foi constatado que as quantidades registradas no referido contrato estão equivocadas.

Serve o presente para informar e solicitar que as quantidades do referido contrato sejam retificadas, uma vez que o valor total está correto. Para tanto segue em anexo documento onde estão registradas as quantidades corretas.

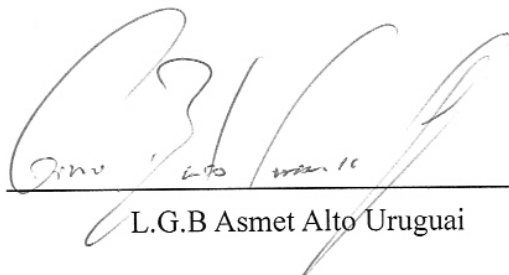
Frederico Westphalen, 27 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

L.G.B Asmet Alto Uruguai

---

Município de Frederico Westphalen



---

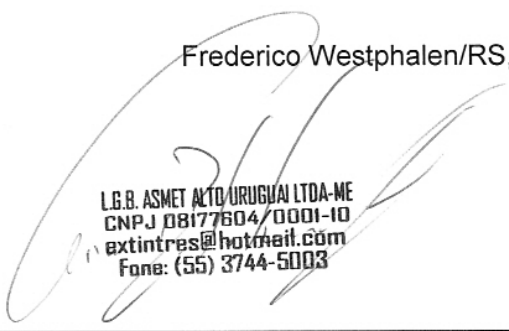
L.G.B Asmet Alto Uruguai

## Contrato nº 089/2018, com base na Dispensa de Licitação nº 23/2018, Processo Licitatório 63/2018.

Aquisição e instalação de equipamentos para Prevenção e Combate a Incêndio e manutenção na Central de Alarme nos Pavilhões do Parque Monsenhor Vitor Batistella, sendo:

QUANT	DESCRIÇÃO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	EXTINTORES ABC 04 KG	84,00	2.772,00
40	PLACAS PROIBIDO FUMAR	5,00	200,00
23	LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA 30 LED	27,00	621,00
11	LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA 1.200 LUMENS	182,00	2.002,00
02	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ALARME C/ MATERIAL	1.200,00	2.400,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 7.995,00 (Sete mil, novecentos e noventa e cinco Reais)			

Frederico Westphalen/RS, 27 de Fevereiro de 2018.



L.G.B. ASMET ALTO URUGUAI LTDA-ME  
CNPJ 08177604/0001-10  
[extintres@hotmail.com](mailto:extintres@hotmail.com)  
Fone: (55) 3744-5003

L.G.B. Asmet Alto Uruguai LTDA